



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: N° 221.460 - 09/05/75 - CNES n° 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus - Autorização SEE n°466/81 21/11/81

UP Municipal: N° 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: N° 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto N° 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 - São Luís

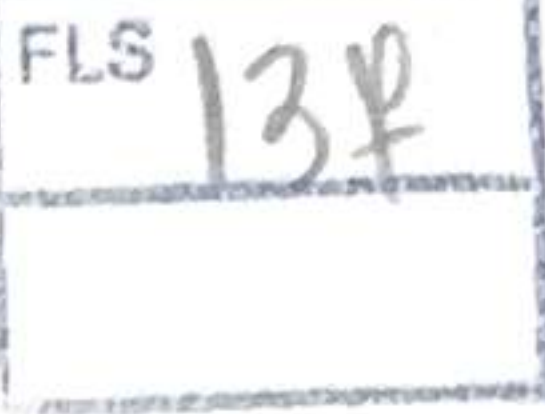
Telefone: 37 3321 - 3456

e-mail: [formiga@apaemg.org.br](mailto:formiga@apaemg.org.br)

CEP: 35.577-014

Formiga - MG

## PLANO DE TRABALHO - SCFV 2025



1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
<b>Razão Social:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE	
<b>Finalidade Estatutária:</b>	
I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: criança, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;	
II. Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;	
III. Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;	
IV. Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.	
<b>CNPJ:</b> 18.306.332/0001-64	
<b>Endereço:</b> Rua Jose Cecílio, 410 - São Luís	
<b>Cidade:</b> Formiga	<b>CEP:</b> 35.577-014
<b>Telefone:</b> (37) 3321-3456	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:formiga@apaemg.org.br">formiga@apaemg.org.br</a>
<b>Site:</b> não possui	
2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	
<b>Nome:</b> Paulo Roberto de Oliveira	<b>CPF:</b> 325.544.276-15
<b>Endereço:</b> Rua Silviano Brandão - Condomínio Solar, n° 110 - Centro	
<b>Cargo na OSC:</b> Presidente	<b>Mandato:</b> 01/01/2023 a 31/12/2025
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:formiga@apaemg.org.br">formiga@apaemg.org.br</a>	<b>Telefone:</b> 37 99988-2211
3. DADOS BANCÁRIOS (INSTITUIÇÃO PÚBLICA)	
<b>Conta Corrente:</b> 4850-X	
<b>Agência:</b> 0212-7	
<b>Endereço:</b> Rua Bernardes de Faria, 129 - Centro - Formiga	
<b>Banco:</b> Banco do Brasil	



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA**

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: N° 221.460 - 09/05/75 - CNES n° 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus - Autorização SEE n°466/81 21/11/81

UP Municipal: N° 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: N° 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto N° 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 - São Luís

Telefone: 37 3321 - 3456

e-mail: [formiga@apaemg.org.br](mailto:formiga@apaemg.org.br)

CEP: 35.577-014

Formiga - MG

FLS 138

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente plano de trabalho o repasse financeiro oriundo do Piso Básico Variável para pagamento de pessoal (orientadores/educadores sociais) responsáveis pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

#### 5. VIGÊNCIA:

Novembro/2025 a agosto/2026

#### 6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

A APAE de Formiga (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), fundada em 1974, caracteriza-se por ser uma organização social que atua há 50 anos na atenção integral à pessoa com deficiência, prioritariamente com deficiência intelectual e múltipla, além de promover e articular ações de defesa de direitos na perspectiva da inclusão social de seus usuários. O trabalho da APAE é pautado pela garantia da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de seus familiares, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania e prevenindo situações de vulnerabilidade e risco pessoal. Para isso, oferta de forma gratuita, permanente e continuada diversos serviços, programas e projetos nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Atualmente, a entidade atende aproximadamente 170 pessoas e conta com os seguintes serviços e programas: Centro-Dia, Centro-Dia estruturado para autistas e paralisia cerebral, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), programa de formação profissional, serviço especializado de reabilitação em deficiência intelectual e programa de intervenção precoce avançado.

Apesar do trabalho desenvolvido, o município de Formiga, assim como a Federação das APAEs, não dispõe de um diagnóstico detalhado sobre a situação da pessoa com deficiência. Entretanto, dados nacionais, como os da PNAD/IBGE, apontam que o número de pessoas com deficiência vem crescendo e que o acesso a direitos básicos — educação, trabalho, renda e convivência comunitária — ainda não é universalizado. Nesse cenário, a APAE, sendo uma das únicas entidades de referência no atendimento às pessoas com deficiência no município, identifica cotidianamente as situações de vulnerabilidade vivenciadas por seus usuários,



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 - 09/05/75 - CNES nº 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus - Autorização SEE nº 466/81 21/11/81

UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 - São Luís

Telefone: 37 3321 - 3456

e-mail: [formiga@apaemg.org.br](mailto:formiga@apaemg.org.br)

CEP: 35.577-014

Formiga - MG

reforçando a necessidade de oferta contínua dos serviços de proteção social básica e especial, com destaque para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, essencial para prevenir o isolamento social, valorizar a vida coletiva e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

Um dos principais desafios enfrentados é a manutenção da equipe responsável pela execução do SCFV, sobretudo os orientadores sociais (profissionais de nível médio), que atuam sob a orientação técnica do CRAS de referência e do assistente social da entidade. A presente proposta, portanto, tem como objeto o repasse financeiro oriundo do Piso Básico Variável, destinado ao pagamento de parte dessa equipe, garantindo a continuidade e a qualidade do serviço prestado.

A adequação desta proposta aos objetivos da política de assistência social é evidente, uma vez que contribui para:

- Prevenir situações de risco social;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Assegurar o direito à convivência comunitária e à inclusão social;
- Prevenir a institucionalização e segregação de pessoas vulneráveis;
- Promover o acesso às demais políticas públicas;
- Ampliar o acesso à cultura, esporte, lazer e manifestações artísticas;
- Estimular a participação cidadã e o reconhecimento de direitos pelos usuários;
- Consolidar a rede de proteção social nos territórios.

Esses resultados são possíveis devido a atuação de uma equipe multiprofissional composta por diretora administrativa, coordenadora, psicóloga, fisioterapeuta, assistente social, médico, orientadores sociais, oficinairos, professores, além da diretoria executiva e dos conselhos administrativo e fiscal. O caráter ininterrupto e permanente dos serviços reforça a necessidade de apoio financeiro por meio da parceria ora apresentada.

Ressalta-se que a continuidade e fortalecimento do SCFV para pessoas com deficiência geram impactos sociais devido a maior inclusão e participação da pessoa com deficiência na comunidade, redução do isolamento social, fortalecimento da rede de apoio familiar e comunitária, valorização da diversidade e garantia de direitos; e ainda gera impactos econômicos com a diminuição da sobrecarga em serviços de saúde e assistência em razão da prevenção de agravos decorrentes do isolamento e da vulnerabilidade, além de contribuir para a formação social e cidadã que possibilita maior inserção produtiva dos usuários em médio e longo prazo.

Dessa forma, a parceria proposta assegura não apenas parte da manutenção de um

FLS 139



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81

UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: [formiga@apaemg.org.br](mailto:formiga@apaemg.org.br)

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

serviço essencial, mas também a promoção de um desenvolvimento dignos, a inclusão social e a ampliação das oportunidades de cidadania para pessoas com deficiência, impactando diretamente a qualidade de vida dos usuários e indiretamente toda a comunidade formiguense.

## 7. PÚBLICO-ALVO

Aproximadamente 30 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

## 8. METAS E AÇÕES

<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>Período de execução previsto</b>	
Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	Prazo de início e término previsto para execução da ação.	
1. Garantir a execução de 100% do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1. Atender os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio de oficinas de convivência que estimulem a socialização, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento de habilidades pessoais.	Novembro/2025 a agosto/2026	
	2.		
	3.		



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 - 09/05/75 - CNES nº 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus - Autorização SEE nº 466/81 21/11/81

UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 - São Luís

Telefone: 37 3321 - 3456

e-mail: [formiga@apaemg.org.br](mailto:formiga@apaemg.org.br)

CEP: 35.577-014

Formiga - MG

### 9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

**Meta 01:** Garantir a execução de 100% do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

De acordo com o planejamento da APAE, o plano de ação e as orientações da Federação das APAEs, no SCFV são desenvolvidas atividades que permitam a convivência em grupo de acordo com os três eixos do serviço: eu comigo, eu com os outros e eu com a cidade, afim de fortalecer as relações sociais e fortalecer a convivência familiar e comunitária. Além disso é possível promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos, além disso oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

As atividades são desenvolvidas pelos orientadores sociais, sob acompanhamento do assistente social e o coordenador da entidade que reúnem frequentemente para alinhamento das atividades em consonância com o planejamento. Além disso, há reuniões mensais com o CRAS 3 para alinhamento do serviço e avaliação de relatórios.

### 10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a entidade disponibilizará todos os documentos necessários.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA**

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364  
 Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81  
 UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77  
 UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís  
 CEP: 35.577-014

Telefone: 37 3321 – 3456  
 Formiga – MG

e-mail: [formiga@apaemg.org.br](mailto:formiga@apaemg.org.br)

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS			
Recurso Piso Básico Variável – Lei nº 6412, de 12 de agosto de 2025			
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
Repasse do executivo	R\$15.000,00	Custeio	R\$15.000,00
	<b>Total: R\$15.000,00</b>		<b>Total: R\$15.000,00</b>

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSO					
Materiais e Serviços de Terceiros					
Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Materiais	-	-	-	R\$0,00	R\$0,00
	-	-	-	R\$0,00	R\$0,00
Serviços	-	-	-	R\$0,00	R\$0,00
	-	-	-	R\$0,00	R\$0,00
<b>Total de Materiais e Serviços de Terceiros:</b>				R\$0,00	
Aquisição de Equipamentos					
Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Equipamentos	-	-	-	R\$0,00	R\$0,00
	-	-	-	R\$0,00	R\$0,00
<b>Total de Aquisição de Equipamentos:</b>				R\$0,00	
Obras, reformas e ampliações					
Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
Obra/Reforma	-	-	R\$0,00	R\$0,00	
<b>Total de Obras, reformas e ampliações:</b>				R\$0,00	
Custos Indiretos					
Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
Energia Elétrica	-	-	R\$0,00	R\$0,00	
Água /esgoto	-	-	R\$0,00	R\$0,00	
<b>Total de Custos Indiretos:</b>				R\$0,00	
<b>Custo Total Estimado da Parceria</b>		R\$15.000,00			



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA**

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364  
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81  
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77  
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: [formiga@apaemg.org.br](mailto:formiga@apaemg.org.br)

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

FLS 103

Plano de Aplicação dos Recursos							
Recursos Humanos e Encargos							
Cargo	Qt.	Salário	Qt. Meses	Valor Total de Salários do Período	Encargos da Folha	Provisões Trabalhistas (Prov. Férias, 13º, encargos s/ provisões)	Custo Total
Orientador social 1	2	R\$1.516,29	4	R\$12.130,32	R\$0,00	R\$1.353,39	R\$13.483,71
Orientador social 2	1	R\$1.516,29	1	R\$1.516,29	R\$0,00		
<b>Total Estimado</b>							<b>R\$15.000,00</b>

- Os valores apresentados foram considerados como estimativas, uma vez que podem variar em função de intercorrências, como faltas, reajustes previstos pela legislação trabalhista, prazo para repasse do recurso, entre outros fatores. Caso exceda o valor total, a entidade investirá recurso próprio como contrapartida, devidamente apresentada na prestação de contas. Ou, caso o valor seja menor, haverá devolução do recurso.
- Os valores apresentados correspondem aos valores que de fato serão custeados com o recurso da parceria.
- Os rendimentos financeiros gerados serão utilizados exclusivamente para cumprir o objeto previsto.
- Em relação aos encargos da folha, a OSC não consegue pagar em guia separada; os valores dos encargos serão apresentados no contra cheque na prestação de contas.

### Especificação dos Recursos Humanos

#### Orientador social

**Carga horária:** 20 horas semanais

**Atribuições:** desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos.

Haverá o pagamento de 3 orientadores sociais. Contudo devido a limitação de valor do recurso, haverá o pagamento de 2 orientadores pelo período de 4 meses e 1 orientador social pelo período de 1 mês para melhor aproveitamento do recurso. Ressalta-se que todos os orientadores exercem a mesma função.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: N° 221.460 - 09/05/75 - CNES n° 2143364  
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus - Autorização SEE n°466/81 21/11/81  
UP Municipal: N° 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: N° 18.371 de 03/02/77  
UP Federal: Decreto N° 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 - São Luís      Telefone: 37 3321 - 3456      e-mail: [formiga@apaemg.org.br](mailto:formiga@apaemg.org.br)  
CEP: 35.577-014      Formiga - MG

### 13. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM PREÇOS DE MERCADO (Orçamentação):

Os valores de salários apresentados são de acordo com o SENALBA, sindicato que a Federação Estadual das APAEs firma convênio de forma coletiva para que todas as afiliadas tenham um parâmetro.

### 14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

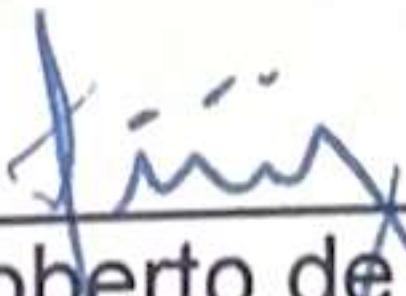
Mês	Data máxima de liberação	Valor	Mês	Data máxima de liberação	Valor
Janeiro/2026			Julho		
Fevereiro/2026	28/02/2026	R\$15.000,00	Agosto		
Março			Setembro		
Abril			Outubro		
Maio			Novembro		
Junho			Dezembro		

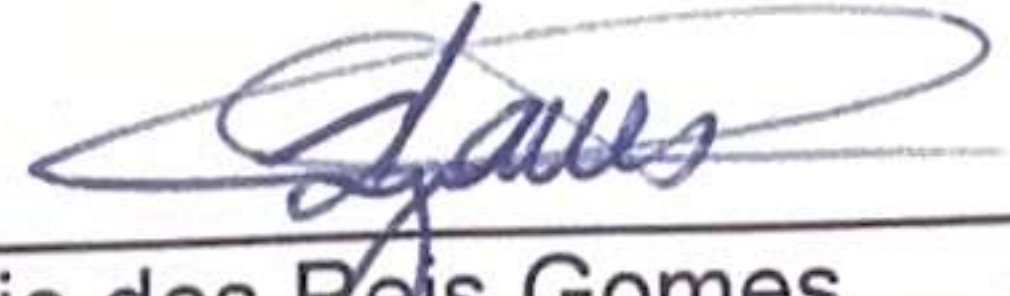
### 15. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Descrição	Prazo Máximo para entrega	Prazo Máximo para análise
Prestação de contas (Parcial)	Não haverá prestação de contas parcial	
Prestação de contas (Final)	30/11/2026	

Caso a data especificada recaia em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.

Formiga, 31 de março de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto de Oliveira  
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE

  
\_\_\_\_\_  
Laércio dos Reis Gomes  
Prefeito Municipal - Formiga/MG